



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1433 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 373, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação de uma quadra poliesportiva junto a pracinha do Cemitério Municipal.

2. Justifica-se a presente indicação em virtude da atual utilização do espaço pela comunidade local, que já faz uso do mesmo de forma espontânea para a prática de atividades esportivas e de lazer. A área em questão, situada no bairro Cabo Luiz Quevedo, tornou-se um ponto de encontro para moradores de diferentes faixas etárias, especialmente jovens, que ali se reúnem para a realização de jogos, treinos e outras manifestações esportivas. Essa ocupação cotidiana demonstra a importância social e comunitária do local, reforçando a necessidade de sua adequação, reconhecimento e possível regularização como espaço público destinado oficialmente à prática de esportes e convivência social. Portanto, a formalização dessa indicação visa atender a uma demanda legítima da população e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção do esporte, lazer e qualidade de vida no bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente